



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 037/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que seja providenciado o **término do calçamento no morro depois da ponte sobre o Rio Paraúna, que dá acesso a Usina Pacífico Mascarenhas, neste Município, requerendo ainda a manutenção da citada ponte.**

JUSTIFICATIVA

O término do calçamento neste morro é de suma importância para os moradores locais e visitantes, pois esse é o único acesso da comunidade para o Distrito da Serra do Cipó. Em períodos chuvosos o referido trecho fica intransitável devido ao aumento de buracos e lama e no período de seca, o acúmulo excessivo de poeira e cascalho solto, impedindo a passagem de veículos. Mesmo com as inúmeras manutenções feitas, o problema continua, prejudicando o trânsito de veículos em toda aquela região. Diante disso, fazer o término do calçamento deste morro é a melhor alternativa.

Quanto ao pedido de manutenção da citada ponte sobre o Rio Paraúna, a mesma necessita de reparos, visto que os pranchões de madeira estão soltos necessitando de travamento, que deve ser realizado dos dois lados, ou seja, por cima e por baixo, para evitar que os pranchões se soltem, como aconteceu recentemente.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de outubro de 2023.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora